

ATAS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE MINAS GERAIS

PERÍODO: 30/10/08 a 30/10/08

Ata da 6218ª sessão da 1ª Câmara realizada quinta-feira, 30 de outubro de 2008 - Início: 08:30.

Presidência do Conselheiro Roberto Nogueira Lima.

Comparecimento: Conselheiros Roberto Nogueira Lima, Luiz Fernando Castro Trópia, Maria de Lourdes Medeiros e Edélcio José Cançado Ferreira

Procurador da Fazenda Estadual Responsável: Antônio Carlos Diniz Murta.

- Impugnação/Agravo Retido N°(s): 40.010120078-20, Agravo N°: 40.030121355-10 - PTA N°(s): 01.000154669-55 - Impugnante/Agravante(s): FIAT AUTOMOVEIS SA - Procurador(a) do S.Passivo: Roberto da Motta Salles Carvalho de Lopes/Outro(s) - Relator: Roberto Nogueira Lima - Revisor: Luiz Fernando Castro Trópia - ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em deferir requerimento de juntada de documento de desistência do Recurso de Agravo. Também em preliminar, à unanimidade, em negar provimento ao Agravo Retido. No mérito, por maioria de votos, em julgar parcialmente procedente o lançamento para: a) cancelar as exigências relativas aos itens 6.2; 6.4 e 6.8; b) cancelar a multa isolada capitulada nas alíneas "a" e "b" do inciso XIII do art. 55 da Lei nº 6763/75; c) cancelar as exigências relativas às saídas de bens em comodato; d) em relação ao estorno de crédito de bens alheios e de uso e consumo, cancelar as exigências em relação aos seguintes produtos: fonte filtrada; transformadores monofásicos; multímetro; agitador/oscilador; termoanemometro; espátula; ferramentas manuais (lixadeira, politriz, parafusadeira, apertadeira); gás natural encanado; GLP; óleos refrigerantes ST; tirroiol stamp; bobinas kraft; álcool; fita crepe alta temperatura; finesse rest. Líquido lustrador pto; boina preta; fita adesiva PE vermelha; lixa F 828-100; malha 100% algodão; panos de limpeza agulhado; lima diamantada; pastilha intercambiável; syntilo 910; eletrodo; eletrodo de cobre; mecafluid P EPC; pincel chato; macho M; gás nitrogênio; kit pálio; kit máscara descartável; marcador industrial traço forte; tinta; talco em pó industrial; folha de lixa; disco de corte; desengraxante; clorodine I; massa para gravação; fluido desoxidante. Vencido, em parte, o Conselheiro Luiz Fernando Castro Trópia(Revisor), que excluía, também, as exigências relativas aos produtos destacados no parecer da Assessoria do CC/MG com a informação "O Fisco não se manifestou". Vencida, em parte, a Conselheira Maria de Lourdes Medeiros, que, em relação ao voto majoritário, mantinha integralmente as exigências relativas às saídas em comodato, bem como a multa isolada capitulada nas alíneas "a" e "b" do inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 6763/75 e não excluía, em relação aos bens alheios e material de uso e consumo, aqueles informados como de utilização na Powertrain. Vencido, em parte, o Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira, que, em relação ao voto condutor, acrescia a exclusão do produto "óleo hidráulico". Pela Impugnante/Agravante, sustentou oralmente o Dr. Werther Botelho Spagnol e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta. - Acórdão nº 18.921/08/1ª.

- Impugnação N°(s): 40.010123097-96 - PTA N°(s): 01.000157844-18 - Impugnante(s): SHELL BRASIL LTDA - Procurador(a) do S.Passivo: Fabiana Leão de Melo/Outro(s) - Relator: Roberto Nogueira Lima - Revisor: Luiz Fernando Castro Trópia - ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, por maioria de votos, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para excluir as exigências fiscais relativas aos seguintes produtos; bomba abastecedora; trocador de óleo; tanque de combustível e filtro prensa para óleo diesel. Vencida, em parte, a Conselheira Maria de Lourdes Medeiros, que o julgava procedente. Pela Impugnante, sustentou oralmente a Dra. Aimberê Almeida Mansur e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Antônio Carlos Diniz Murta. - Acórdão nº 18.922/08/1ª.

Roberto Nogueira Lima - Presidente.

Belo Horizonte, 10/11/2008

Roberto Nogueira Lima

Presidente do CC/MG

CC/MG